

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUARTA-FEIRA – 16 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 172

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **DECRETO INDIVIDUAL Nº 192/2024:** EXONERAR, A PEDIDO, O SENHOR JOÃO CARLOS FERREIRA NETO, DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL, SÍMBOLO DAS/5, EXERCIDO NO GABINETE DO PREFEITO.
- **DECRETO INDIVIDUAL Nº 193/2024:** NOMEAR O SENHOR GILSON FERREIRA, PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL, SÍMBOLO DAS/5, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO.
- **DECRETO INDIVIDUAL Nº 194/2024:** NOMEAR O SENHOR JOSÉ RAIMUNDO LIMA MARTINS, PARA O CARGO DE CHEFE DE SERVIÇOS COMUNS, SÍMBOLO DAI/3, LOTADO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
- **DECRETO INDIVIDUAL Nº 195/2024:** NOMEAR O SENHOR MARCOS SOUZA DE JESUS, PARA O CARGO DE CHEFE DE SERVIÇOS COMUNS, SÍMBOLO DAI/3, LOTADO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
- **DECRETO INDIVIDUAL Nº 196/2024:** NOMEAR O SENHOR JAIRO FERREIRA DO NASCIMENTO, PARA O CARGO DE CHEFE DE SERVIÇOS COMUNS, SÍMBOLO DAI/3, LOTADO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
- **DECRETO INDIVIDUAL Nº 197/2024:** NOMEAR O SENHOR JOSEVAL DOS SANTOS ARAUJO, PARA O CARGO DE CHEFE DE SERVIÇOS COMUNS, SÍMBOLO DAI/3, LOTADO NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
- **LEI Nº 323/2024:** DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DO PREFEITO, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ANGUERA - BAHIA.

**IMPrensa OFICIAL**  
**UMA GESTÃO LEGAL**  
**E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



### DECRETO INDIVIDUAL Nº 192/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 255 de 11 de dezembro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, o Senhor JOÃO CARLOS FERREIRA NETO, do Cargo de Assessor Especial, símbolo DAS/5, exercido no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA-BA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**  
*Prefeito Municipal*

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



### DECRETO INDIVIDUAL Nº 193/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 255 de 11 de dezembro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor GILSON FERREIRA, para o Cargo de Assessor Especial, símbolo DAS/5, lotado no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA-BA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**  
*Prefeito Municipal*

1876-1961

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



### DECRETO INDIVIDUAL Nº 194/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 255 de 11 de dezembro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor JOSÉ RAIMUNDO LIMA MARTINS, para o Cargo de Chefe de Serviços Comuns, símbolo DAI/3, lotado na Secretária Municipal de Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA-BA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**  
*Prefeito Municipal*

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



### DECRETO INDIVIDUAL Nº 195/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 255 de 11 de dezembro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor MARCOS SOUZA DE JESUS, para o Cargo de Chefe de Serviços Comuns, símbolo DAI/3, lotado na Secretária Municipal de Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA-BA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**  
*Prefeito Municipal*

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



### DECRETO INDIVIDUAL Nº 196/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 255 de 11 de dezembro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor JAIRO FERREIRA DO NASCIMENTO, para o Cargo de Chefe de Serviços Comuns, símbolo DAI/3, lotado na Secretária Municipal de Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA-BA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.**

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**  
*Prefeito Municipal*

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



### DECRETO INDIVIDUAL Nº 197/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 255 de 11 de dezembro de 2020,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear o Senhor JOSEVAL DOS SANTOS ARAUJO, para o Cargo de Chefe de Serviços Comuns, símbolo DAI/3, lotado na Secretária Municipal de Serviços Públicos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA-BA, EM 16 DE OUTUBRO DE 2024.

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**  
*Prefeito Municipal*

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE ANGUERA

*Prefeitura Municipal - Gabinete do Prefeito*

**LEI N.º 323, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024**

*Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores do Município de Anguera, Bahia, e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGUERA, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, bem como pelas demais disposições legais aplicáveis, faz saber que aprovou e sancionou a seguinte lei:

**Art. 1º** - Ficam fixados os seguintes subsídios mensais para a legislatura 2025/2028, período compreendido entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028:

**I** - Para Prefeito, o valor de R\$ 25.522,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais);

**II** - Para Vice-Prefeito, o valor de R\$ 12.761,00 (doze mil, setecentos e sessenta e um reais);

**III** - Para os Secretários Municipais, o valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais); e

**IV** - Para Vereadores, o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

**Art. 2º** - Os subsídios dos vereadores limitar-se-ão ao quanto previsto no art. 29, inciso VI, da Constituição Federal, bem como, no art. 20 da Lei Complementar 101/2.000.

**Art. 3º** - Os subsídios fixados nesta Lei serão revistos anualmente a partir de janeiro de 2026, aplicando-se à revisão geral de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal, a variação do INPC relativo ao período anual anterior, sendo vedada a concessão de aumento ou reajuste ao longo do quadriênio.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000  
CNPJ: 13.607.346/0001-02    Telefax: (75) 3239-6500    E-mail: [pmanguera@hotmail.com](mailto:pmanguera@hotmail.com)

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE ANGUERA

*Prefeitura Municipal - Gabinete do Prefeito*

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM  
08 DE OUTUBRO DE 2024.**

**MAURO SELMO OLIVEIRA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

ANGUERA

1876-1961

Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000  
CNPJ: 13.607.346/0001-02    Telefax: (75) 3239-6500    E-mail: [pmanguera@hotmail.com](mailto:pmanguera@hotmail.com)

[www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br)

**Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira**